

## **COMUNICADO**

**A Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado e a Fundação Getulio Vargas comunicam que, em virtude das medidas regionais restritivas e das regras de isolamento e condições sanitárias aplicadas devido a pandemia de coronavírus (COVID-19), a cidade de Joaçaba/SC não terá a aplicação da prova prático-profissional do XXXI EOU marcada para o dia 06/12/2020.**

**Os examinandos inscritos na respectiva localidade serão automaticamente inscritos na prova prático-profissional do XXXII Exame de Ordem Unificado.**

De igual modo, os examinandos aprovados na 1<sup>a</sup> fase do XXXI (EOU), aptos para realização, **pela primeira vez**, da 2<sup>a</sup> fase do respectivo Exame, na localidade já citada, serão automaticamente inscritos na prova prático-profissional do XXXII (EOU), sendo assegurado o seu direito de reaproveitamento da 1<sup>a</sup> fase do XXXI (EOU) na realização da prova-prático-profissional do XXXIII (EOU), mediante o cumprimento das regras do edital complementar.

04 de dezembro de 2020.